

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 153/2014

O vereador, WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, para a implantação do “Programa de Ginástica Laboral” nos órgãos públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

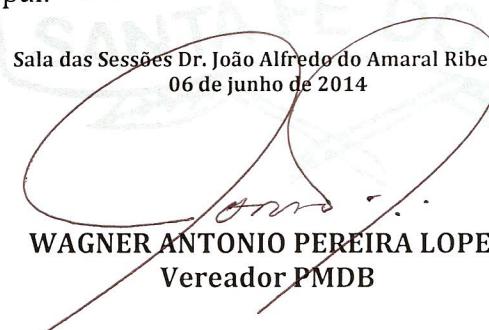
A Ginástica Laboral analisa a importância da reeducação postural, alívio do estresse e tem como finalidade a de valorizar a prática da atividade física como instrumento de promoção de saúde e prevenção de lesões como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).

O programa de ginástica laboral é realizado por profissional habilitado e consiste em práticas diárias de alongamentos, respiração, reeducação postural, controle corporal, percepção corporal e fortalecimento de grupos musculares, respeitando sempre o limite de cada indivíduo. São realizadas no próprio posto de trabalho com duração de 10 a 20 minutos, e como é um exercício de baixa intensidade, não altera em nada a produção de quem a pratica.

Assim sendo a implantação da Ginástica Laboral no ambiente de trabalho dos órgãos públicos, é uma das formas de promover a saúde, a interatividade entre os servidores e de minimizar os riscos de lesões de esforços repetitivos e doenças ocupacionais, evitando assim o afastamento do trabalho.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2014


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 JUN. 2014
PROT. N° 286
PROTOCOLO